Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.495, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 4.562 de 09/09/2015, que "dispõe sobre a criação do parque natural municipal paraíso do cerrado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.562, de 09 de setembro de 2015, que "dispõe sobre a criação do parque natural municipal paraíso do cerrado, e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 14 de abril de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
14/04/21 a 14/05/21

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA MG